



ATA DO CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES**8ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao Quarto (04) dia, do mês de Maio (05), do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 11h, foi realizada a 8ª reunião ordinária, reunindo-se o Conselho da Procuradoria, para fins de deliberação e considerações gerais.

Presentes na reunião: Dra. Luciana de Oliveira Sacramento, Subprocuradora para Assuntos Judiciais. Dra. Vera Luiza Pimentel Terci Milliole, Subprocuradora-Geral para Assuntos Administrativos. **Procuradores membros do Conselho:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Dr. Fernando Favarato Denti, Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Dr. Moisés Sassine El Zoghbi e, Dra. Roberta Fabres Pereira.

Ausente o Procurador-Geral, Dr. Thiago Lopes Pierote, em razão de sua participação em outra reunião.

Presente também a servidora Brenda Nunes dos Santos Rocha, secretária *ad hoc*.

A Subprocuradora-Geral para Assuntos Judiciais, passou a presidir a reunião, nos termos do artigo 3º, § 3º, do Regimento Interno do Conselho da Procuradoria-Geral, esta cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão.

Ato contínuo, procedeu-se a regular discussão dos pontos colocados em pauta:

1. Primeiramente, foram aprovadas as atas referentes à 7ª Reunião Ordinária do CPROGE e da 1ª Reunião Extraordinária, realizada respectivamente nos dias 05/04/2023 e 13/04/2023.
2. Em seguida, **passou-se a Aprovação dos Relatórios de Produtividade. Procedeu-se com a leitura da pontuação constante dos relatórios apresentados referentes ao mês de ABRIL/2023, sendo apurado:** Dra. Amanda Salume Bringhenti Loureiro, Mat. 22.205 – **25.100 pontos**; Dra. Anita Gros da Silva Tozzi, Mat. 21.933 – **43.800 pontos**; Dra. Ariane Maia Guimarães Sepulchro, Mat. 23.105 – **15.700 pontos**; Dr. Bruno de Castro Costa, Mat. 28.752 – **14.600 pontos**; Dra. Carolina Bof Bermudes Gagno, Mat. 22.169 – **43.700 pontos**; Dr. Diego Gaigher Garcia, Mat. 22.170 – **13.600 pontos**; Dra. Elisa Ottoni Passos, Mat. 22.188 – **82.800 pontos**; Dr. Fernando Favarato Denti, Mat. 21.976 – **13.500 pontos**; Dr. Guilherme Travaglia Loureiro, Mat. 22.086 – **18.332 pontos**; Dr. Icaro Dominisini Correa, Mat. 22.077 – **14.700 pontos**; Dra. Larissa Chiabay Medeiros Favarato, Mat. 21.975 – **34.800 pontos**; Dr. Lucas Gava Figueredo, Mat. 22.053 – **14.700 pontos**; Dr. Moisés Sassine El Zoghbi, Mat. 26.235 – **13.400 pontos**; Dr. Pedro Henrique de Mattos Pagani, Mat. 22.116 – **13.150 pontos**; Dra. Roberta Fabres Pereira, Mat. 21.987 – **13.950 pontos**.
3. Ato contínuo, a Presidente abriu para que fosse discutido pelos conselheiros a questão apontada pela Conselheira, Dra Larissa, quando da pontuação de uma sentença que extinguiu o feito em razão de litispendência, juntada na produtividade do Conselheiro,



Dr Guilherme.

4. A Presidente, por sua vez, lembrou que em reunião realizada no início do ano de 2023, havia ficado definido pelo Conselho que, as sentenças sem resolução de mérito seriam analisadas pelo Conselho. No caso da sentença juntada pelo Procurador Guilherme em sua produtividade, a Presidente disse que analisando o processo, em sua contestação, o procurador cuidou de alegar a litispendência como prejudicial de mérito. Portanto, entende que a sentença deva ser pontuada.
5. O Conselheiro, Dr Moisés, disse que também entende que deve pontuar.
6. A Conselheira, Dra Amanda, disse que também entende que deve pontuar, uma vez que livrou o município de uma eventual sentença desfavorável.
7. A Conselheira, Dra Larissa, disse que ficou confusa uma vez que a sentença menciona que o MPES alegou a litispendência.
8. O Conselheiro, Dr Guilherme, informou que o MPES alegou litispendência depois que ele já havia apresentado a contestação.
9. A Conselheira, Dra Anita, disse que sendo a litispendência uma alegação do Dr Guilherme, entende por pontuar.
10. A Presidente questionou os demais conselheiros se todos concordam em pontuar a mencionada sentença na produtividade do Procurador Guilherme, tendo todos concordado sem objeção.
11. A Conselheira, Dra Larissa, disse que tinha mais uma questão a ser analisada pelo CPROGE, qual seja a média de pontos apresentada pelos procuradores na produtividade quando da apresentação de atestado de saúde durante o mês sob análise. A Conselheira, relatou que não se recorda exatamente como o cálculo era feito, ou se o RH quem faz isso, ou ainda se a produtividade era aprovada sem nenhuma pontuação e o RH quem colocaria.
12. A Conselheira, Dra Amanda, disse que se recordava de uma outra reunião do CPROGE onde foi discutido esse assunto, onde o Procurador-Geral, Dr Thiago, disse que os Procuradores informariam a pontuação colocando os dados e o RH tem os dados para verificar a veracidade.
13. A Conselheira, Dra Larissa, explicou que em sua produtividade costuma pegar a pontuação de cada mês, fazendo a média dos 12 meses e usava a regra de três para fazer a média dos dias de férias.
14. O Conselheiro, Dr. Moisés disse que deve se partir da premissa de que o Procurador lançou de boa-fé aquela pontuação na produtividade.
15. A Conselheira, Dra Anita, disse que também se recorda da reunião do CPROGE onde ficou definido que não precisaria de o Procurador Lançar a pontuação mês a mês para o cálculo de férias, podendo apenas informar a média mensal, cabendo ao RH fazer a análise da pontuação apresentada.
16. O Conselheiro, Dr Fernando, disse que a matéria em questão foi discutida após um questionamento formulado pela Conselheira, Dra Anita, e ficou definido que o RH ficaria a cargo dessa conferência.
17. Finalizada a discussão, a Presidente, Dra Luciana, pediu aos Conselheiros que preparassem para a próxima reunião, sugestões para alteração do regimento do CPROGE. Na oportunidade, ressaltou que o Procurador-Geral, Dr Thiago, estará presente na próxima reunião do conselho para discutir tais sugestões.
18. Por fim, a Presidente, Dra. Luciana, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.



Nada mais havendo a ser tratado, deliberado ou registrado, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que será lida e aprovada na próxima reunião do Conselho da Procuradoria-Geral do Município de Aracruz-ES.

Aracruz-ES, 04 de Maio de 2023.

Thiago Lopes Pierote - Mat. 33.677

Procurador-Geral do Município

Brenda Nunes dos Santos Rocha – Mat. 33.869

Secretária *ad hoc*

Luciana de Oliveira Sacramento – Mat. 37.161

Subprocuradora-Geral para A. Jurídicos

Vera Luiza Pimentel Milliole – Mat. 33.787

Subprocuradora-Geral para A. Administrativos

Amanda Salume Bringhenti Loureiro – Mat. 22.205

Procuradora do Município

Anita Gros da Silva Tozzi – Mat. 21.933

Procuradora do Município

Fernando Favarato Denti – Mat. 21.976

Procuradora do Município

Guilherme Travaglia Loureiro - Mat. 22.086

Procurador do Município

Larissa Chiabay Medeiros Favarato – Mat. 21.975

Procuradora do Município

Moisés Sassine El Zoghbi – Mat. 26.235

Procurador do Município

Roberta Fabres Pereira – Mat. 21.987

Procuradora do Município